



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

OF.GP/PMJN Nº 0201/2017

João Neiva/ES, 28 de abril de 2017.

A Sua Excelência

Waldemar José de Barros

Presidente da Câmara Municipal

João Neiva-ES

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Encaminho a V. Exa. o Projeto de Lei nº 1.591/2017, para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

Atenciosamente,


Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700 – FAX: (0XX27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**PROJETO DE LEI Nº 1.591, de 28 de
abril de 2017.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito
adicional suplementar no orçamento
vigente.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.591/2017

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional no orçamento vigente.

O presente Projeto de Lei faz-se necessário devido à emissão de empenhos na fonte de recursos 11020000 - FUNDEB - Outras despesas (40%), entretanto o valor que está sendo recebido nesta fonte é insuficiente para pagamento destas despesas, havendo necessidade de empenhá-las na fonte de recursos 11010000 - MDE.

Por fim, cabe reiterar a importância de que se reveste o presente Projeto de Lei no cumprimento das obrigações do Executivo para com os fornecedores de bens e serviços.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, em caráter de **URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 28 de abril de 2017.


OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 1.591, de 28 de abril de 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 816.766,00 (oitocentos e dezesseis mil e setecentos e sessenta e seis reais), conforme anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante anulação de dotações orçamentárias, constantes do anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 28 de abril de 2017.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

04/11/2023

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

ÓRGÃO: 025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 - SEMED PROGRAMA: 0012 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROJ/ATIV.: 2.027 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO FICHA: 491 FONTE DE RECURSOS: 11010000 - MDE	R\$ 20.280,00
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA FICHA: 493 FONTE DE RECURSOS: 11010000 - MDE	R\$ 751.177,80
ELEMENTO DE DESPESA: 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS INTRA-ORÇAM. FICHA: 496 FONTE DE RECURSOS: 11010000 - MDE	R\$ 30.785,15
ÓRGÃO: 025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 - SEMED PROGRAMA: 0012 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROJ/ATIV.: 2.032 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA FICHA: 523 FONTE DE RECURSOS: 11010000 - MDE	R\$ 6.497,50
ELEMENTO DE DESPESA: 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS INTRA-ORÇAM. FICHA: 526 FONTE DE RECURSOS: 11010000 - MDE	R\$ 8.025,55
TOTAL	R\$ 816.766,00

[Assinatura]

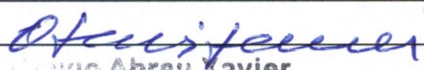


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº 06
PROJETO DE LEI Nº 1.591/2017
RÚBRICA..... ll
.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária, em caráter de urgência, e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 28 de abril de 2017.


Cláudio Abreu Xavier
Prefeito Municipal
João Neiva ES